



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

Notícias da União Europeia

17 de abril a 15 de maio de 2017

Notícias das instituições da União Europeia – Conselho da União Europeia/Conselho Europeu, Comissão Europeia, Parlamento Europeu e Comité Económico e Social Europeu- selecionadas, essencialmente, a partir dos respetivos comunicados de imprensa e agrupadas nos seguintes capítulos:

- ✓ **ECONOMIA**
- ✓ **ENERGIA E CLIMA**
- ✓ **MERCADO INTERNO**
- ✓ **RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Conselho Europeu extraordinário – Brexit, 29/04/2017 – Principais destaques

O Conselho Europeu extraordinário, composto por 27 Estados-membros, adotou as orientações para as negociações do Brexit. Estas orientações, praticamente iguais às propostas publicadas em 31 de março, definirão as posições e os princípios a defender pela União Europeia durante as negociações.

- **Orientações principais** – O Conselho Europeu definiu que a UE27 manterá a sua união e agirá a uma só voz durante as negociações. Foi reiterado o desejo de manter o Reino Unido como um parceiro próximo, a necessidade de existir um equilíbrio de direitos e deveres que assegure uma negociação justa. Será necessário garantir que a integridade do mercado único é preservada, e ficou claro que um país terceiro não pode ter os mesmos direitos e benefícios do que um Estado-Membro.
- **Abordagem faseada** – Os Chefes de Estado definiram que a primeira fase de negociações deverá estabelecer a maior clareza e certeza legal possível. A negociação de um acordo futuro entre a UE e o Reino Unido só poderá ser concluída quando este for, de facto, um país terceiro. Ainda assim, foi mostrada abertura para iniciar discussões preparatórias nesse sentido, numa segunda fase das negociações. O prazo de dois anos para o fim das negociações terminará a 29 de março de 2019.
- **Uma saída controlada** – Uma das principais prioridades será salvaguardar os direitos dos cidadãos que serão afetados pelo Brexit. Além disso, será necessário evitar a criação de um vazio legal para as empresas. As negociações devem decorrer separadamente dos restantes assuntos da União e não devem afetar o seu funcionamento, pois o Reino Unido manter-se-á membro de pleno direito até à sua saída.
- **Próximos passos** – O Conselho dos Assuntos Gerais do dia 22 de maio deverá autorizar o início das negociações, nomear a Comissão como representante da UE nas negociações e adotar diretivas de negociação.

Para mais informações, consulte a [página da reunião](#).

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@
cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail:
cipbrussels@cip.org.pt

Cofinanciado por:



Site <http://www.cip.org.pt>



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

BREXIT: Comissão Europeia adota recomendação de projeto de diretrizes de negociação

O Colégio de Comissários dirigiu, no dia 3 de maio, uma recomendação ao Conselho tendo em vista a abertura das negociações com o Reino Unido nos termos do artigo 50.º. A recomendação inclui um projeto de diretrizes de negociação. Este mandato legal surge na sequência da adoção pelo Conselho Europeu, no passado dia 29 de abril, das orientações políticas. As diretrizes constituem o [anexo](#) da [Recomendação de Decisão do Conselho](#) que irá autorizar a Comissão Europeia a abrir as negociações tendo em vista um acordo com o Reino Unido que estabeleça as condições da sua saída da UE, ie, estas diretrizes dizem respeito à primeira fase das negociações. No contexto do objetivo da primeira fase de negociação – proporcionar a maior clareza possível e segurança jurídica, destaca-se na 3ª parte das Diretrizes relativa aos “Direitos dos cidadãos” e à “Situação dos produtos colocados no mercado e resultado dos processos em curso baseado no direito da União”.

O Conselho dos “Assuntos Gerais” de 22 de maio deverá adotar esta Decisão. A primeira reunião formal entre os negociadores da União Europeia e do Reino Unido deverá ocorrer em junho após as eleições britânicas. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão Europeia.

Conselho Assuntos Gerais, 25/04/2017 – Principais destaques

O Conselho adotou conclusões sobre a importância da política de coesão, tendo-se congratulado com os resultados positivos que os programas da Política de Coesão geraram no período 2007- 2013 para as empresas e os cidadãos de toda a União Europeia. Consulte o [comunicado de imprensa](#) do Conselho e aceda aos “Resultados da reunião do Conselho” que contêm estas conclusões.

ECONOMIA

Comissão Europeia apresenta Pilar Europeu dos Direitos Sociais

A Comissão Europeia adotou, no dia 26 de abril, a sua proposta relativa ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Este Pilar define 20 princípios e direitos essenciais para apoiar o bom funcionamento e a equidade dos mercados de trabalho e dos sistemas de proteção social. Foi concebido para orientar o processo renovado de convergência tendo em vista assegurar melhores condições de vida e de trabalho na Europa. Destina-se principalmente à área do euro, mas pode aplicar-se a todos os Estados-Membros da UE que a ele queiram aderir. No mesmo dia, a Comissão apresentou também várias [iniciativas concretas de carácter legislativo e não legislativo \(ficha informativa\)](#), nomeadamente sobre a conciliação da vida profissional e privada de pais e cuidadores, sobre a informação dos trabalhadores e sobre o acesso à proteção social e o tempo de trabalho. Estas iniciativas ilustram a natureza dos aspetos que o Pilar abrange, assim como a possível forma de aplicar os princípios e direitos nele consagrados. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão Europeia. A BusinessEurope, no seu

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@
cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail:
cipbrussels@cip.org.pt

Cofinanciado por:



Site
<http://www.cip.org.pt>



[comunicado de imprensa](#) “Objetivos certos, abordagem errada” diz que a Comissão Europeia coloca gravemente em perigo o Diálogo Social a nível europeu.

Publicado *reflection paper* sobre a dimensão social da Europa no horizonte 2025

Após o lançamento do debate sobre o futuro da Europa através do Livro Branco da Comissão relativo a este tema, apresentado no dia 1 de março, a Comissão apresentou o primeiro *reflection paper*, focado na dimensão social da Europa no horizonte 2025. Este documento assinala o início de um processo de reflexão com os cidadãos, os parceiros sociais, as instituições europeias e os governos para encontrar respostas aos desafios que as nossas sociedades e os cidadãos enfrentarão nos próximos anos. Este documento de reflexão representa igualmente um esforço de clarificação do contributo da UE para a abordagem desses desafios. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

Previsões económicas da primavera de 2017: prevê-se a continuação do crescimento

A economia europeia entrou no seu quinto ano de retoma, que está agora a chegar a todos os Estados-membros da UE. Prevê-se que essa retoma prossiga a um ritmo geralmente constante este ano e no próximo ano. Nas suas previsões da primavera, publicadas em 11 de maio, a Comissão Europeia prevê que o crescimento do PIB da área do euro atinja 1,7 % em 2017 e 1,8 % em 2018 (1,6 % e 1,8 % nas previsões do inverno). Prevê-se que o crescimento do PIB da UE no seu conjunto se mantenha constante, a um nível de 1,9 % em ambos os anos (1,8 % em ambos os anos nas previsões do inverno). No caso de [Portugal](#), a Comissão prevê que, após a boa recuperação durante a segunda metade de 2016, o crescimento económico continue a aumentar durante o ano de 2017, abrandando em 2018. São também esperadas melhorias no mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a diminuir de 11,2% em 2016 para 9,2% em 2018. Após a redução para 2% do PIB em 2016, prevê-se também que a dívida pública se mantenha abaixo deste valor durante o horizonte das previsões. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

ENERGIA E CLIMA

Mediterrâneo Ocidental: Ações para o desenvolvimento sustentável da economia azul

A Comissão Europeia lançou no dia 19 de abril uma [nova iniciativa para o desenvolvimento sustentável da economia azul na região do Mediterrâneo Ocidental](#). A região abrange centros de atividade económica como Barcelona, Marselha, Nápoles e Tunes e inclui destinos turísticos como as ilhas Baleares, a Sicília e a Córsega. De notar que a biodiversidade marítima está sujeita a fortes pressões; segundo um [relatório](#) recente de cientistas do Centro Comum de Investigação, nos últimos 50 anos sofreu uma perda de 50 %. Há ainda que referir as recentes preocupações de segurança decorrentes do aumento da migração de Sul para Norte. Esta iniciativa permitirá à UE e aos países vizinhos trabalhar em conjunto para

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Cofinanciado por:



Site
<http://www.cip.org.pt>



aumentar a segurança marítima, promover o crescimento azul sustentável e a criação de emprego e preservar os ecossistemas e a biodiversidade. A iniciativa é o resultado de anos de diálogo entre dez países do Mediterrâneo Ocidental, prontos e decididos a trabalhar em conjunto nestes interesses partilhados para a região: cinco Estados-Membros da UE (França, Itália, Portugal, Espanha e Malta) e cinco países parceiros do Sul (Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos e Tunísia). Dá seguimento à [Declaração Ministerial sobre a Economia Azul](#), aprovada pela União para o Mediterrâneo (UM) em 17 de novembro de 2015. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão Europeia.

Novo Plano de Ação – biodiversidade e proteção da natureza

A Comissão Europeia adotou, em 27 de abril, um novo plano de ação com o objetivo de melhorar a proteção da natureza e da biodiversidade na UE, em benefício dos cidadãos e da economia. O plano consiste de 15 ações a realizar até 2019 e procura melhorar rapidamente a aplicação das [Diretivas Aves e Habitats](#), que constituem as políticas emblemáticas da UE no domínio da proteção da natureza. Estas diretivas estabelecem a maior rede mundial de áreas protegidas ricas em biodiversidade ([rede Natura 2000](#)), que abrange 18 % da superfície terrestre e 6 % da zona marítima da UE. Estas áreas protegidas contribuem para entre 1,7 e 2,5 % do PIB da UE através do fornecimento de serviços ecossistémicos, como o armazenamento de carbono, a purificação das águas, a polinização e o turismo. O plano de ação adotado tem por objetivo melhorar a gestão das áreas em causa, interligando de forma mais vasta a proteção da natureza e as atividades socioeconómicas e implicando as autoridades nacionais, as partes interessadas e os jovens. Consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

Novas orientações - acesso melhor e mais justo aos órgãos jurisdicionais nacionais em questões ligadas ao ambiente

A Comissão Europeia adotou em 28 de abril um [documento de orientação](#) relativo ao acesso à justiça em matéria de ambiente que clarifica a forma como os indivíduos e as associações podem impugnar junto dos órgãos jurisdicionais nacionais as decisões, atos e omissões das autoridades públicas relacionados com a legislação ambiental da UE. As orientações destinam-se a ajudar os indivíduos e as organizações não governamentais a decidir quanto à oportunidade de interpor recurso junto dos órgãos jurisdicionais nacionais. Por seu lado, estes podem utilizá-las para identificar todos os processos do Tribunal de Justiça da União Europeia a ter em conta quando confrontados com questões relacionadas com o acesso à justiça no domínio ambiental. As orientações permitirão às administrações nacionais identificar eventuais deficiências dos seus sistemas de justiça e às empresas determinar mais claramente os direitos e obrigações da UE em jogo nas decisões, atos e omissões que lhes digam respeito. Consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@
cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail:
cipbrussels@cip.org.pt

Cofinanciado por:



Site
<http://www.cip.org.pt>



Pacote de processos por infração de abril – principais relacionadas com Portugal

- **Crédito hipotecário** – A Comissão Europeia instaura ações no Tribunal de Justiça contra alguns Estados-Membros, entre os quais PORTUGAL por não terem transposto a Diretiva Crédito Hipotecário no prazo legal - até 21 de março de 2016. A [Diretiva Crédito Hipotecário \(Diretiva 2014/17/UE\)](#) visa a criação de um mercado do crédito hipotecário à escala da União, com um nível elevado de proteção dos consumidores. A não aplicação da diretiva pelos Estados-Membros significa que os consumidores nesses Estados-Membros não podem beneficiar da proteção que a mesma lhes garante ao contraírem empréstimos hipotecários ou se tiverem dificuldades de reembolso. Além disso, a impossibilidade de os intermediários de crédito internacionalizarem as suas atividades priva os consumidores na Croácia, Chipre, Portugal e Espanha de ofertas de crédito potencialmente melhores de mutuantes de outros países, o que constitui um entrave à concorrência e conduz a uma escolha mais reduzida e a preços mais elevados. Saiba mais [aqui](#).
- **Diretiva Conta de Pagamento** – A Comissão Europeia decidiu enviar a alguns Estados-Membros, entre os quais, **Portugal**, pedidos formais de notificação da plena transposição da Diretiva Contas de Pagamento ([Diretiva 2014/92/UE](#)). A diretiva confere a todos os residentes legais na UE o direito a uma conta de pagamento de base, a um custo razoável, independentemente do local de residência. Melhora igualmente a transparência das comissões das contas de pagamento e facilita a sua comparação e as mudanças. Até à data, os Estados-Membros supramencionados não transpuseram a diretiva para o direito nacional, não obstante estarem obrigados a fazê-lo até 18 de setembro de 2016. Em consequência, a Comissão emite pareceres fundamentados dirigidos aos Estados-Membros em causa, instando-os a adaptarem a sua legislação ao direito da UE. Se não atuarem no prazo de dois meses, a Comissão poderá instaurar uma ação no Tribunal de Justiça da UE.
- **Engenharia elétrica, eletrónica e mecânica** – A Comissão Europeia decidiu enviar pareceres fundamentados alguns Estados-Membros, entre os quais, **Portugal**, instando-os a transporem as diretivas da UE nos domínios da engenharia elétrica, eletrónica e mecânica. As diretivas têm o objetivo comum de reforçar a fiscalização do mercado, permitindo a deteção de produtos não conformes no mercado da UE. Concretamente, a Comissão insta **Portugal** a transpor a diretiva respeitante a ascensores e componentes de segurança para ascensores ([Diretiva 2014/33/UE](#)), e a transpor a diretiva relativa aos equipamentos sob pressão ([Diretiva 2014/68/UE](#)). Os Estados-Membros deveriam ter transposto estas diretivas para o direito nacional até 19 de abril de 2016, com exceção da diretiva relativa aos equipamentos sob pressão, que deveria ter sido transposta até 18 de julho de 2016. Portugal dispõe agora de dois meses para notificar à Comissão a

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Cofinanciado por:



Site
<http://www.cip.org.pt>



transposição plena das diretivas; caso contrário, a Comissão poderá decidir instaurar ações no Tribunal de Justiça da EU.

- **Transporte marítimo** – A Comissão intentou uma ação contra Portugal no Tribunal por incumprimento das suas obrigações de Estado de bandeira. A Comissão intentou dois processos separados junto do Tribunal de Justiça relativamente às obrigações de Estado de bandeira, por um lado, e às atividades de controlo e comunicação de informações das suas organizações reconhecidas, por outro. No respeitante às obrigações de Estado de bandeira, Portugal não cumpriu os deveres de desenvolver, aplicar e manter um sistema de gestão da qualidade para os aspetos operacionais das atividades da sua administração relacionadas com o Estado de bandeira, que deve ser certificado de acordo com as normas de qualidade internacionais aplicáveis (artigo 8.º, n.º 1, da [Diretiva 2009/21/CE](#)). De acordo com a referida diretiva, o sistema de gestão da qualidade certificado devia ter entrado em vigor em junho de 2012, mas, até à data, Portugal ainda não o pôs em prática. No respeitante às atividades de controlo e comunicação de informações, Portugal não cumpriu os deveres que lhe incumbem neste domínio por força da [Diretiva 2009/15/CE](#). A diretiva impõe aos Estados-Membros o dever de efetuar controlos às organizações reconhecidas que atuam em seu nome, para verificar a conformidade dos navios com convenções marítimas internacionais. Cada Estado-Membro deve facultar aos outros Estados-Membros e à Comissão, de dois em dois anos, um relatório sobre os resultados desse controlo. No entanto, Portugal não apresentou tais relatórios no respeitante às seis organizações que reconhece. Saiba mais [aqui](#).
- **Transporte rodoviário** – A Comissão Europeia instou alguns Estados-Membros, entre os quais, **Portugal** a cumprirem os acórdãos do Tribunal de Justiça da UE relacionados com o bom funcionamento do mercado interno do transporte rodoviário. Em três acórdãos de 2016, o Tribunal considerou que estes Estados-Membros violam o direito da UE ([Regulamento \(CE\) n.º 1071/2009](#)) por não terem criado registos eletrónicos nacionais de empresas rodoviárias e por não terem interligado esses registos com os registos dos outros Estados-Membros. Os registos eletrónicos nacionais de empresas rodoviárias são bases de dados que incluem algumas informações (tais como o nome, endereço e número de veículos) sobre todas as empresas que tenham sido autorizadas a efetuar operações comerciais por um Estado-Membro. O direito da UE exige que esses registos nacionais sejam interligados, a fim de criar um Registo Europeu das Empresas de Transporte Rodoviário ([REETR](#)). Até à data, estes Estados-Membros não criaram nem interligaram os respetivos registos nacionais e, por conseguinte, não se conformaram com os acórdãos do Tribunal de Justiça. A Comissão insta agora esses Estados-Membros a fazê-lo rapidamente, dirigindo-lhes uma carta de notificação para cumprir nos termos do [artigo 260.º, n.º 2](#), do Tratado sobre o Funcionamento da UE (TFUE). As autoridades destes Estados-Membros dispõem agora de dois meses para notificar à Comissão as medidas tomadas para assegurar o cumprimento dos referidos acórdãos. Se o não fizerem, a Comissão pode submeter o caso ao

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Cofinanciado por:



Site
<http://www.cip.org.pt>



Tribunal de Justiça, indicando o montante da quantia fixa ou da sanção pecuniária compulsória a pagar pelo Estado-Membro em causa. Saiba mais [aqui](#).

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

Comissão lança novas medidas para melhorar a conformidade e o funcionamento prático do mercado único da UE

A Comissão apresentou, no passado dia 2 de maio, um pacote de medidas que tornará mais fácil para as pessoas e empresas gerirem as suas formalidades administrativas em linha no seu país de origem ou quando trabalham, vivem ou conduzem negócios noutro país da UE e contribuirá para assegurar que sejam respeitadas as normas da UE adotadas de comum acordo. As três iniciativas concretas adotadas pela Comissão são a criação de um [Portal Digital Único](#), um [Instrumento de Informação do Mercado Único \(SMIT\)](#) e um [Plano de Ação SOLVIT](#). Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão Europeia.

A BusinessEurope já se pronunciou sobre esta matéria, declarando ter algumas reservas quanto à proposta do SMIT. Mais especificamente, a BusinessEurope opõe-se à obrigatoriedade de as empresas fornecerem informação confidencial sem que lhes seja providenciada uma justificação concreta para tal, estando sujeitas a sanções caso não correspondam ao que lhes for pedido. Consulte o [comunicado de imprensa](#) onde a BusinessEurope expressa uma preocupação séria relativamente à proposta SMIT, opondo-se a que as empresas, sob ameaça de sanções, sejam obrigadas a fornecer informações adicionais sem uma justificação clara.

Mercado Único Digital: Comissão apela à rápida adoção de propostas fundamentais e apresenta os desafios futuros

A Comissão Europeia apresentou, no dia 10 de maio, a revisão intercalar da Estratégia para o Mercado Único Digital. Nesta é feito o ponto de situação sobre os progressos realizados, e os legisladores são instados a agir rapidamente sobre todas as propostas que já foram apresentadas, sendo ainda apresentadas outras ações relativas às plataformas em linha, à economia dos dados e à cibersegurança. Desde maio de 2015, a Comissão Europeia apresentou 35 propostas legislativas e iniciativas políticas, tal como anunciado na sua [Estratégia para o Mercado Único Digital](#). A Comissão procura agora obter um [acordo político](#) com o Parlamento Europeu e o Conselho sobre todas as propostas, sobretudo as [regras atualizadas da UE para as telecomunicações](#), o que contribuirá para impulsionar os investimentos em redes de alta velocidade e de qualidade, indispensáveis para a total implantação da economia e sociedade digitais. Na [comunicação](#) relativa à revisão intercalar, a Comissão identificou três grandes domínios em que é necessária uma ação a nível da UE: 1) alcançar o pleno potencial da **economia europeia dos dados**, 2) proteger os ativos da Europa mediante a resolução dos **desafios em matéria de cibersegurança**, e 3) promover as **plataformas em linha** como elementos responsáveis de um ecossistema justo da Internet. Para mais informações, consulte o comunicado de imprensa e a [ficha informativa](#) da Comissão Europeia. A BusinessEurope elogiou a revisão intercalar apresentada pela Comissão, considerando que esta análise da estratégia poderá ser o que faltava para atingir a realidade do Mercado Único Digital. Consulte o [comunicado de imprensa](#) da BusinessEurope.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Cofinanciado por:



Site
<http://www.cip.org.pt>



Anti-trust: Comissão publica relatório final do inquérito setorial sobre o comércio eletrónico

O relatório final da Comissão Europeia do inquérito setorial sobre o comércio eletrónico identifica práticas comerciais suscetíveis de restringir a concorrência. Permite à Comissão centrar a aplicação das regras da UE em matéria anti-trust em mercados de comércio eletrónico e já incitou as empresas a reverem as suas práticas. O relatório publicado apresenta as conclusões definitivas da Comissão, tomando em consideração as observações recebidas sobre o [relatório preliminar de setembro de 2016](#) e que confirma, em larga medida, as conclusões do relatório preliminar. Os ensinamentos colhidos com o inquérito setorial permitirão à Comissão centrar a aplicação da legislação da UE em matéria anti-trust nos mercados do comércio eletrónico europeus, que incluirá o início de novas investigações em matéria anti-trust. A Comissão já tinha dado início, em fevereiro de 2017, a três investigações distintas em relação a [práticas de fixação dos preços nas áreas dos alojamentos de férias, da distribuição de jogos de vídeo em PC e dos produtos eletrónicos destinados ao público em geral](#), que podem limitar a concorrência. Além disso, o inquérito ao setor incitou as empresas a reverem as suas práticas comerciais por sua própria iniciativa, o que pode ajudar os consumidores a adquirir produtos mais facilmente além-fronteiras e a beneficiar de preços mais baixos e de uma escolha mais variada de retalhistas. A Comissão tem conhecimento e regozija-se com o facto de empresas do setor do vestuário **Mango** (pertencente à Punto Fa), **Oysho** e **Pull & Bear**, (ambas pertencentes à Inditex) e **Dorothy Perkins**, e **Topman** (ambas pertencentes à Arcadia) - mas também outros setores do comércio de retalho (o fabricante de máquinas de café **De Longhi** e o fabricante de material fotográfico **Manfrotto**) terem adaptado as suas práticas. Uma interpretação coerente das regras de concorrência da UE em matéria de práticas relacionadas com o comércio eletrónico é essencial para as empresas quando definem as suas estratégias de distribuição na UE. Com base nas conclusões do inquérito setorial, a Comissão irá alargar o diálogo com as autoridades nacionais da concorrência no âmbito da [Rede Europeia da Concorrência](#) sobre o comércio eletrónico, para alcançar essa coerência. Uma aplicação reforçada das regras por parte da Comissão irá também fornecer orientações às partes interessadas sobre práticas relacionadas com o comércio eletrónico. Para mais informações, consulte o comunicado de imprensa da Comissão Europeia.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Conselho (Negócios Estrangeiros), 11/05/2017 – Principais destaques

- **Nova metodologia anti-dumping** – O Conselho debateu a proposta para a nova metodologia anti-dumping e afirmou o seu apoio à proposta para mandato negocial aprovada em COREPER no dia 3 de maio. Os Ministros apelaram também à rápida conclusão das negociações com o Parlamento Europeu.

Para mais informações, consulte a [página da reunião](#).

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Cofinanciado por:



Site
<http://www.cip.org.pt>



Comissão Europeia publica relatório sobre mais recente ronda de negociações com o Japão

A Comissão Europeia publicou, no dia 28 de abril, um [relatório](#) que sumariza os progressos já alcançados durante as negociações com o Japão, nomeadamente sobre o comércio de bens (incluindo o acesso aos mercados), barreiras não-tarifárias, regras de origem, comércio de serviços, contratos públicos e propriedade intelectual. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da DG Trade.

UE propõe uma parceria reforçada com África no domínio da paz e da segurança e da criação de emprego para os jovens

A Comissão Europeia e a Alta Representante/Vice-Presidente apresentaram no dia 4 de maio um [quadro de ação conjunta revitalizado para reforçar a parceria estratégica entre a Europa e a África](#) a fim de alcançar uma maior prosperidade e estabilidade nos dois continentes. A comunicação apresenta propostas inovadoras numa série de domínios essenciais, como a paz e a segurança, a migração, a criação de emprego ou a energia, com base nas prioridades definidas pelos países africanos e a intensificação da frutífera cooperação existente entre os dois continentes. Esta iniciativa antecede a Cimeira África-UE que se realizará em novembro deste ano e que incidirá especialmente na juventude. A proposta identifica três objetivos para construir uma aliança UE-África capaz de fazer face aos desafios regionais e globais comuns:

- Um reforço do **empenhamento mútuo e da cooperação** a nível bilateral e na cena internacional, com base em valores comuns e em interesses partilhados;
- **Segurança**, em terra e no mar, e **luta contra as ameaças transnacionais**;
- um **desenvolvimento económico sustentável e inclusivo** em África, a fim de criar os postos de trabalho de que o continente necessita.

São propostas ações concretas em torno de duas grandes vertentes. A primeira procura tornar os **Estados e as sociedades mais resilientes**, através de uma cooperação mais estreita e de medidas destinadas a prevenir os conflitos, melhorar a sua gestão, reforçar os sistemas de governação e gerir a migração e a mobilidade. A segunda vertente visa **criar mais e melhores empregos, especialmente para os jovens**, delineando propostas concretas para atrair investimentos responsáveis e sustentáveis, como por exemplo a recente proposta de Plano de Investimento Externo, que deverá mobilizar até 44 mil milhões de EUR de investimento privado. Outras propostas dizem respeito à cooperação no domínio das energias renováveis, agricultura, indústria agroalimentar e economia azul, bem como do desenvolvimento dos conhecimentos e competências. Por exemplo, a Comissão propõe lançar um mecanismo em favor da juventude africana, que alargará o âmbito do programa Erasmus+, ou apoiar a inovação digital em África. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão Europeia.

Metodologia anti-dumping: Conselho aprova posição negocial

Em 3 de maio de 2017, os embaixadores da UE aprovaram a posição do Conselho sobre uma nova metodologia, igualmente aplicável a todos os países, para avaliar as distorções do mercado em países terceiros. Os embaixadores pediram à presidência para iniciar negociações com o Parlamento Europeu. O principal objetivo é detetar e corrigir as distorções do mercado resultantes da intervenção estatal noutros

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Cofinanciado por:



Site
<http://www.cip.org.pt>



países. A nova metodologia para o cálculo do dumping baseia-se nas regras estabelecidas pelo Acordo Anti-Dumping da OMC. A posição do Conselho hoje adotada reflete, em grande medida, os princípios fundamentais apresentados pela Comissão na sua proposta de novembro de 2016. Estabelece uma lista não exaustiva de exemplos que são utilizados para identificar distorções importantes do mercado, tais como:

- as políticas e a influência do Estado,
- a presença generalizada de empresas públicas,
- a discriminação a favor de empresas nacionais,
- a falta de independência do setor financeiro,
- a aplicação inadequada da legislação em matéria de falências, sociedades ou propriedade.

Quando uma distorção significativa for identificada num país exportador, a Comissão estará em condições de corrigir a situação. Fixará um preço para o produto tendo em conta os custos de produção e os preços de venda num país com níveis de desenvolvimento económico semelhantes, ou os custos e os preços internacionais adequados, sem distorções. A Comissão elaborará também relatórios específicos por países ou setores descrevendo as distorções. Em conformidade com a prática atual, caberá às empresas da UE apresentar queixa, mas poderão utilizar os relatórios da Comissão para defender a sua posição.

A nova metodologia anti-dumping decorre em paralelo com um processo de negociação independente para uma revisão mais abrangente dos instrumentos de defesa comercial da UE, que foi proposta em 2013. Na sequência do apelo do Conselho Europeu, em outubro de 2016, para que as práticas comerciais desleais fossem combatidas de forma eficiente e resoluta, o Conselho deu prioridade aos trabalhos em ambos os dossiês, definindo a sua posição a fim de alcançar uma rápida conclusão das negociações. Como a proposta está sujeita ao processo legislativo ordinário, o Conselho e o Parlamento Europeu têm de chegar a acordo sobre o texto final. O Conselho poderá iniciar os debates do trílogo com o Parlamento Europeu com base no que é hoje acordado assim que o Parlamento Europeu definir a sua posição de negociação. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) do Conselho da União Europeia.

Comissão lança reflexão sobre o controlo da globalização

Na sequência do Livro Branco da Comissão sobre o futuro da Europa, apresentado em 1 de março, a Comissão publicou no dia 10 de maio um [documento de reflexão sobre o controlo da globalização](#). Com base numa análise objetiva das vantagens e dos inconvenientes da globalização, o documento, publicado em 10 de maio, visa lançar um debate sobre o modo como a UE e os Estados-Membros poderão influenciar a globalização de forma a antecipar o futuro e melhorar a vida dos europeus. O documento de reflexão visa lançar um debate sobre a melhor forma de a UE controlar a globalização, aproveitar as oportunidades que oferece e enfrentar os seus desafios. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia e o [resumo](#) elaborado pela CIP.

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@
cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail:
cipbrussels@cip.org.pt

Site

<http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:

